



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 067/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 182/2024
Protocolado em: 29/04/2024 10h33

DE: Gustavo Calvão Caser – Presidente da Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Ilmo. Sr. Ricardo Freitas – DNIT Governador Valadares.

Ilmo. Sr. Ricardo Freitas,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar imprescindível apoio e a consequentes manutenções necessárias às BR259/MG e BR474/MG, no perímetro da Cidade de Aimorés/MG.

A primeira intervenção se faz necessária no KM1,800 da BR259/MG, para implantação de quebra-molas para atuação preventiva na proteção da travessia da pista de rolagem (BR259/MG) entre os Bairros Nilton Freire Sampaio, Sossego e Natividade. A travessia em segurança dos moradores desses bairros restou prejudicada com a construção do elevador da Vale do Rio Doce, que aumentou vertiginosamente o trânsito de veículos naquele local. (Imagens 01 e 02 em anexo)

Outro quebra-molas e sonorizadores se fazem necessários visando a segurança da entrada do Distrito de Penha do Capim, Município de Aimorés, sendo necessária a implantação nos dois sentidos, garantindo a segurança tanto daqueles que entram na estrada rural quanto aqueles que saem dessa em direção ao KM26,200 BR474/MG. O local mencionado é diuturnamente envolvido em acidentes entre motoristas que saem das estradas rurais para adentrar a mencionada rodovia. (Imagens 03 e 04 em anexo)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, reitero votos de elevada estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva para que a obra mencionada seja realizada, representando elevado avanço social em nosso município.

Atenciosamente

Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **UBDXR-NWCPE-05LWD-PCUMW-V9JCB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Ofício Legislativo Nº 067/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 29/04/2024 10:32:07
Hash Interno: 7twveqfbbvybgrfzwl0aq4tvjv2s9s3s4bkakawz



Chave de Verificação

UBDXR-NWCPE-O5LWD-PCUMW-V9JCB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 29/04/2024 10:32

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **UBDXR-NWCPE-O5LWD-PCUMW-V9JCB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

